DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0471A83789587D79

PREFEITURA COCAL DOS ALVES
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 031/2022
REF: PE Nº010/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES – PI REPRESENTADA PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – AURILENE VIEIRA DE BRITO, CPF:953.156.673 -91.

CONTRATADA M & VERAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ:20.547.855/0001 – 44, REPRESENTADA PELA SENHORA – MARIA DAS DORES BRITO, CPF:010.665.423 – 33.

OBJETO: Aquisição de material elétrico, para atender a Prefeitura municipal de Cocal dos Alves e demais Órgãos de sua Estrutura administrativa.

FONTE RECURSOS: FPM, ICMS, ISS, FMAS, FMS, FME, FUS E OUTROS RECURSOS

DO VALOR – conforme revisto pela secretaria de finanças, num valor de **R** R$ **270.385,03 (duzentos e setenta mil trezentos e oitenta e cinco reais e três centavos**, conforme planilha em anexo. E elementos de despesas - **339030- material de consumo.**

PRAZO: O prazo do referido contrato será até 31/12/2022 somente podendo ser prorrogado conforme artigo 57º da lei 8.666/93 e Edital e seus anexos.
Cocal dos Alves, 17 de maio de 2022 – Secretária de Administração.

Id:10EF1972D3327D81

PREFEITURA COCAL DOS ALVES
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 031A/2022
REF: PE Nº010/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES – PI REPRESENTADA PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – AURILENE VIEIRA DE BRITO, CPF:953.156.673 -91.

CONTRATADA C J FREITAS DE SAMPAIO - EIRELI, CNPJ: 73.852.873/0002-87, REPRESENTADA PELO SENHOR CLÁUDIO JOSÉ FREITAS DE SAMPAIO, CPF: 240.303.763-04.

OBJETO: Aquisição de material elétrico, para atender a Prefeitura municipal de Cocal dos Alves e demais Órgãos de sua Estrutura administrativa.

FONTE RECURSOS: FPM, ICMS, ISS, FMAS, FMS, FME, FUS E OUTROS RECURSOS

DO VALOR – conforme revisto pela secretaria de finanças, num valor de **R$ R$1.806,00 (mil oitocentos e seis reais),** conforme planilha em anexo. E elementos de despesas - **339030- material de consumo.**

PRAZO: O prazo do referido contrato será até 31/12/2022 somente podendo ser prorrogado conforme artigo 57º da lei 8.666/93 e Edital e seus anexos.
Cocal dos Alves, 17 de maio de 2022 – Secretária de Administração.

Id:0047D7CE70BA80AE

ANÍSIO ABREU
Orgulho de ser Anisiense

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU.
CNPJ Nº. 06.553.630/0001-70
Rua Lino Ribeiro Soares nº. 75 – Centro.
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí

DECRETO Nº. 19/2022, DE 13 DE MAIO DE 2022.

Autoriza a reabertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 562, de 24 de setembro de 2020, que autorizou a abertura de crédito adicional especial destinado à execução de convênio com a FUNASA, objetivando a promoção de atividades em educação e saúde ambiental em MSD para controle de agravos, no Município de Anísio de Abreu;

CONSIDERANDO o disposto no ofício 68/2021, do Chefe do Serviço de Saúde Ambiental da FUNASA, que comunicou a rejeição de toda a documentação referente ao certame licitatório, em razão da descrição do objeto contratado está em desacordo com o objeto do projeto, devendo o Município realizar nova licitação para a execução do Convênio;

CONSIDERANDO igualmente o disposto no ofício 36/2022/SADUC-PI/SESAM-PI/SUEST-PI-FUNASA, que constatou novas inconsistências na análise da documentação do certame licitatório encaminhada para análise;

CONSIDERANDO que o valor do Convênio não foi utilizado no decorrer do exercício anterior;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 167, § 2º, da Constituição Federal;

D E C R E T A:

Art. 1º. - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a reabrir crédito adicional especial no orçamento em vigor, no valor de R$159.780,00 (cento e cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta reais), referente aos valores previstos para a execução do objeto do Convênio FUNASA 0643/2019, no corrente exercício, com a seguinte classificação orçamentária:

UNID. IORÇAMENTÁRIA: 05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.541.016.2089-Educação em Saúde Ambiental - Ações de Saneamento em MSD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTES DE RECURSOS: 500 – R$1.000,00 (CONTRAPARTIDA)
631 – R$158.780,00 (FUNASA)

Art. 2º - O presente crédito especial será coberto com recursos de igual valor provenientes: I - de anulação de dotação, para a fonte 500, no valor de R$1.000,00 (mil reais) e II - do Convênio citado, para a fonte 631, no valor de R$158.780,00 (cento e cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta reais), conforme NE 801522/2019, emitido pela FUNASA.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, em 13 de maio de 2022.

RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente Decreto no Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, aos treze dias do mês de maio de 2022, publicado, por afixação, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e no Jornal Diário dos Municípios.

Maria Aparecida Almeida Dias
CPF: 603.966.903-82
Chefe de Gabinete

(Continua na próxima página)